Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3224, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

"DENOMINA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE LUIZ VIEIRA ROLIM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA A SEGUINTE LEI, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA EM VIGOR:

Art. 1º. É dada a denominação de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE LUIZ VIEIRA ROLIM, a escola para crianças de 0 a 5 anos, a ser construída no Município (Projeto Padrão Tipo B), através do Programa PROINFÂNCIA.

Art. 2º. A Escola de Educação Infantil se localizará no Loteamento Colina dos Scherer, no Bairro Fátima, neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Haroldo Naatz de Souza,
Secretário de Infraestrutura e Administração.